



Edital 124/2015 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PORTEIRO**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais. **para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados **pela Diretoria do Hospital de Base**, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

O Salário mensal inicial, em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 883,55 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **09/10/2015**) na Rede Bancária. **Após o agendamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição

Possuir Escolaridade correspondente ao 1º grau (Ensino Fundamental) Completo,

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos conseqüentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. **Prova Escrita:** 30 questões de múltipla escolha abrangendo:

PORTUGUÊS

Interpretação de texto

Ortografia Oficial



Concordâncias
Substantivos e Adjetivos
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA

Regra de três simples;
Raciocínio lógico.
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Razão e proporção;
Porcentagem.

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PORTEIRO.

- Controle de Acesso de Pessoas;
- Boas práticas de abordagem interpessoal;
- Preferências de atendimento;
- Atendimento telefônico;
- Conceitos básicos de segurança contra incêndio;
- SUS e Política Nacional de Humanização;
- Recepção de Pessoas;
- Encaminhamento de pessoas;
- Identificação de pessoas;
- Recepção de autoridades;
- Ética profissional.
- Noções de primeiros socorros.
- Noções de Informática.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Composta por métodos e técnicas psicológicas de aplicação coletiva.
- Análise das Competências do candidato, aferindo se o mesmo possui o perfil desejado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- O Perfil de Competências é constituído por um conjunto de habilidades que permite ao profissional adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que concorre.
- Constituirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos para identificar aspectos psicológicos, de personalidade e inteligência, compatíveis com o perfil profissiográfico para o cargo.
- As habilidades que compõem o Perfil de Competências para o cargo: Trabalho em equipe; Foco em resultado; Flexibilidade, Organização; Motivação; Ética.

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

A Avaliação Psicológica poderá ser efetuada individualmente ou em grupo e terá por objetivo avaliar através de testes e/ou técnicas psicológicas o perfil do candidato, podendo verificar as características de personalidade, aptidões específicas, funções cognitivas e de inteligência que sejam favoráveis ao desempenho adequado das atividades inerentes a função pretendida.

Os métodos e técnicas psicológicas, assim como os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica.

Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste. Os resultados serão apurados de forma qualitativa e quantitativa, observando as orientações contidas nos manuais técnicos dos mesmos.

O conceito apto ou inapto será obtido por meio da análise global do desempenho do candidato e a sua compatibilidade ao perfil estabelecido para a função.

A eventual inaptidão na avaliação psicológica não determina a existência de transtornos psicológicos, e sim que o candidato, naquele momento, não correspondeu ao perfil determinado para a função.

Será considerado **APTO** o candidato que atingir minimamente na Avaliação Psicológica:

Personalidade e adequação a função - alta pontuação em proatividade; capacidade em seguir regras; manter controle emocional; ser disponível, cordial e cooperativo;

Inteligência - pontuação na média em raciocínio lógico, capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos;

Aptidão específica - pontuação na média em tipos diferentes de atenção; observar e pensar com clareza; percepção visual; velocidade de discriminação e capacidade de associação.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico compatível à função.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu e em hipótese alguma a entrevista devolutiva modificará o resultado obtido pelo candidato na avaliação. A entrevista devolutiva será realizada, no prazo máximo de 90 dias, em data e local a ser confirmada para o candidato através de resposta a sua solicitação, por um Psicólogo que irá informar seus resultados na Avaliação Psicológica realizada.



Caberá revisão do resultado da Avaliação Psicológica conforme estabelecido no capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS deste edital, nos termos previsto no art. 7º da Resolução CFP nº01/2002 - “Na hipótese de recurso à instância competente, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas.”

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Avaliação Psicológica (perfil de competência)..... Apto/Inapto

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia **17 de outubro de 2015 às 13h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
 2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.
 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br
2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0.
- 3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
- 4) Em caso de empate na Prova Escrita na trigésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 21 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr
- Diretor Presidente -
- FAMESP -